



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 02 / 01 / 2023

RESPONSÁVEL

“Concede Gratificação de Função Gratificada para servidor municipal e dá outras providências.”


A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora NAIANY APARECIDA CARNEIRO DE JESUS, servidora pública municipal, Matrícula 1232, ocupante do cargo efetiva de AGENTE DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nos termos do Art. 73º da Lei Complementar 021/14, atribuindo-lhe percentual de 30% sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita